



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 926

Abre crédito especial

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para atender às despesas dos serviços de terraplanagem das ruas Araguari e Sapucaí, do Bairro São Benedito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 10 de novembro de 1961

Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício